



Voto de Condenação N.º 423/XIII/3ª

Pela perpetuação dos abusos à população rohingya na Birmânia

Desde agosto de 2017 que as forças militares birmanesas estão a perpetuar uma ofensiva atroz à comunidade rohingya, uma minoria muçulmana da Birmânia, destruindo o seu território, queimando as suas aldeias e atacando vilmente os seus habitantes. Aproximadamente 600 mil civis (mais de metade da comunidade) refugiaram-se no Bangladesh com medo de sucumbir àquilo que já é considerado internacionalmente como uma verdadeira limpeza étnica.

A Amnistia Internacional reuniu relatos de testemunhas e provas audiovisuais que confirmam estarmos perante crimes contra a humanidade segundo o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Os Médicos Sem Fronteiras denunciaram esta semana atos de violência sexual contra a população em fuga, revelando que pelo menos metade das vítimas de violação são crianças. A Cruz Vermelha Internacional já alertou para o facto de estarmos perante uma crise humanitária sem precedentes.

Mortes, massacres, violações e outras formas de violência sexual, incêndios deliberados e organizados em aldeias têm constituído os métodos de ação cuja orquestração já foi atribuída ao Comando Ocidental do Exército de Myanmar, à 33ª Divisão de Infantaria Ligeira e à Polícia de Guarda de Fronteira deste país.

No que toca à defesa e garantia dos Direitos Humanos, a união dos povos mundiais deve ser inabalável, independentemente da origem étnica ou das crenças de qualquer país ou comunidade. A primeira-ministra do Bangladesh, Sheikh Hasina, já pediu a colaboração à Organização das Nações Unidas (ONU) para que a Birmânia aceite repatriar a população rohingya que chegou ao país nas últimas semanas. A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, volta a condenar estes crimes contra a humanidade, apelando à ONU que reforce o diálogo junto do Governo birmanês, liderado por Suu Kyi, para que as autoridades cessem os ataques e se dê início ao realojamento voluntário dos refugiados, em condições dignas e seguras.

Assembleia da República, 26 de Outubro de 2017

O Deputado,

André Silva